Ementa: Sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a prorroga?o da pavimenta?o com pedras irregulares do morro do Guarani at?a Associa?o da Linha Arara, numa extens? de aproximadamente 4.500 metros, beneficiando assim centenas de fam?ias de rondonenses que residem na linha e arredores do interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo ordene ao setor competente a prorroga?o da pavimenta?o com pedras irregulares do morro do Guarani at?a Associa?o da Linha Arara, numa extens? de aproximadamente 4.500 metros.

Ocorre que o Munic?io est?promovendo a pavimenta?o com pedras irregulares nos dois sentidos do morro do Guarani (subida e descida), numa extens? de cerca de 1.000 (mil) metros e poderia muito bem estender esta pavimenta?o at?a sede da Associa?o da Linha Arara.

A obra beneficiaria diretamente centenas de fam?ias de agricultores que residem na referida linha e arredores (linhas S? Crist??, Arara, Piriquita, Tr? Voltas e Baitaca), especialmente em per?dos chuvosos, pois atualmente muitos s? os transtornos gerados e que precisam ser enfrentados todos os dias.

Sendo assim, sugerimos que a obra seja estendida at?a Associa?o da Linha Arara, pois o custo da mesma pode ser suportado pelo Munic?io, que desta forma beneficiaria muitos rondonenses com uma obra que solucionaria parte dos problemas enfrentados por quem reside no interior de Marechal C?dido Rondon.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
SALA DAS SESS?S, 31 de Mar? de 2008.

SILVESTRE COTTICA
Vereador